



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**COMUNICADO DRG – nº 013/2019 - IFSP Câmpus São Paulo Pirituba**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, comunica a suspensão do Calendário Acadêmico do Câmpus no dia 06/09, sexta-feira, considerando a decisão de paralisação dos motoristas e cobradores de ônibus que atendem discentes e servidores, a fim de preservar a integridade e segurança dos mesmos e o não comprometimento do conteúdo acadêmico.

Em atendimento a Lei nº 9.394/96 e a Organização Didática do IFSP, haverá necessidade de reposição deste dia e do conteúdo nos casos em que não sejam cumpridos os 100 dias letivos para os cursos semestrais ou 200 dias letivos para os anuais. Oportunamente, a Diretoria Adjunta Educacional fará um comunicado específico a respeito dos dias letivos.

O campus manterá suas atividades, nos termos do inciso IV, Art. 5º da Portaria IFSP nº 4.011/18. Aqueles servidores que não conseguirem chegar ao local de trabalho por falta de transporte deverão entrar em contato com a chefia imediata para definição das atividades administrativas que poderão ser realizadas remotamente ou compensadas, nos termos da referida Portaria.

São Paulo, 05 de setembro de 2019.

Francisco Manoel Filho  
Diretor-Geral Câmpus SP Pirituba  
(ASSINADO NO ORIGINAL)